



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 56/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **66.052/2008-25 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO/CEPE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende os efeitos dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº. 30/2001 deste Conselho até o mês de março de 2009.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA